

Assunto Re: Of. 82/2022 Ref. PL 64/2022
De Procuradoria-Geral do Município de Bom Despacho MG
<pgm@pmbd.mg.gov.br>
Para <secretaria@camarabd.mg.gov.br>
Data 09.08.2022 16:40



Boa tarde!
Acuso recebimento.
Grata,

MARINA OLIVEIRA CARDOSO

Subprocuradora-Geral do
Município
pgm@bomdespacho.mg.gov.br
(37) 3520.1428
Av. Maria da Conceição Del Duca,
150, Jaraguá
35600-000 Bom Despacho-MG

Em ter, 9 de ago. de 2022 às 15:31, <secretaria@camarabd.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde, segue em anexo Of. 82/2022 e respectivo anexo no qual solicita informações referente ao PL 64/2022.

Favor acusar recebimento deste

--



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 510/2022/GPBCN

Bom Despacho, 23 de agosto de 2022.

À Sua Excelência o senhor
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35.630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 82/2022

Senhor Presidente,

Segue anexa, Certidão da lavra da Contadora da Secretaria Municipal de Saúde, esclarecendo os pontos trazidos no ofício nº 82/2022, o qual solicitou esclarecimentos sobre o PL 64/2022, cujo objeto é a ratificação da terceira alteração do protocolo de intenções consubstanciado em contrato de consórcio intermunicipal de saúde da região ampliada oeste para gerenciamento dos serviços de urgência e emergência – CIS-URG OESTE e dá outras providências.

Atenciosamente,

BERTOLINO DA COSTA NETO
50700553649
Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA NETO:50700553649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI
Múltipla, OU=32143163000110, OU=Certificado PF
A3, CN=BERTOLINO DA COSTA NETO:50700553649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.24 14:15:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde



CERTIDÃO

Considerando a solicitação da Assessoria Financeira e Contábil da Câmara Municipal de Bom Despacho, de indicação de dotações orçamentárias adequadas aos percentuais de repasse ao consórcio e com saldo suficiente para a realização da despesa no exercício de 2022, para atender às recentes alterações de execução orçamentária do Consórcio;

Considerando que o valor do contrato de rateio 05/2022, totaliza R\$ 403.278,87 (Quatrocentos e Três Mil, Duzentos e Setenta e oito Reais e Oitenta e Sete Centavos), e o 1º Termo Aditivo, no valor de R\$ 45.925,20 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos, somam o total de R\$ 449.204,07 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Quatro Reais e Sete Centavos), subdivididos nas seguintes dotações orçamentárias e percentuais:

Elemento de Despesas	Valor Contrato de Rateio	Valor do 1º Termo Aditivo	Valor total	Percentual
317170 – Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 62.508,22	R\$ 7.118,41	R\$ 69.626,63	15,50%
337170 – Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 260.114,88	R\$ 29.621,75	R\$ 289.766,63	64,50%
447170 – Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 80.655,77	R\$ 9.185,04	R\$ 89.840,81	20%
TOTAL	R\$ 403.278,87	R\$ 45.925,20	R\$ 449.234,07	100%

Considerando ainda que, o Ofício 200/2022, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CISURGE OESTE, solicita que o município realize a adequação da execução orçamentária do município, de acordo com as alterações efetuadas do consórcio. Uma vez que a Secretaria do Tesouro Nacional estabelece normas de consolidação das contas dos consórcios públicos. Os municípios devem consolidar a execução orçamentário, financeira e contábil, dos consórcios com a dos municípios;

Dessa forma, não haverá aumento da despesa, somente a adequação dos empenhos, no município, de acordo com a nova distribuição e percentuais informados pelo consórcio, mas o valor total do contrato de rateio permanecerá o mesmo. Conforme segue no demonstrativo:



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde



Elemento de Despesas	Valor anterior	Percentual anterior	Valor atualizado	Percentual atualizado
317170 – Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 69.626,63	15,50%	R\$ 69.626,63	15,50%
337170 – Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 289.736,63	64,50%	R\$ 361.160,07	80,40%
447170 – Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 89.840,81	20%	R\$ 18.417,37	4,10%
TOTAL	R\$ 449.204,07	100%	R\$ 449.204,07	100%

Seguem as dotações orçamentárias, números de empenhos e respectivos valores :

Dotação orçamentária /2022	Empenho	Valor
14.002.0010.0302.0047.2126.317170	42/2022	R\$ 62.508,22
14.002.0010.0302.0047.2126.317170	3023/2022	R\$ 7.118,41
14.002.0010.0302.0047.2126. 337170	43/2022	R\$ 181.643,26
14.002.0010.0302.0047.2126. 337170	2342/2022	R\$ 78.471,62
14.002.0010.0302.0047.2126. 337170	3024/2022	R\$ 29.621,75
14.002.0010.0302.0047.2126. 447170	44/2022	R\$ 80.655,77
14.002.0010.0302.0047.2126. 447170	3025/2022	R\$ 9.185,04
		449.204,07

Certifico a existência de disponibilidade orçamentária da Secretaria de Saúde de Bom Despacho, para a devida alteração no orçamento do exercício vigente.

Bom Despacho, 22 de agosto de 2022.

KEILA CRISTIANE COSTA
TEIXEIRA-03526635617

Assinado eletronicamente por KEILA
CRISTIANE COSTA TEIXEIRA-03526635617
Data: 2022.08.23 16:23:55 -03'00'

Keila Cristiane Costa Teixeira

CRC/MG-078.720/0-4